



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

ANEXO I
QUADRO DE VAGAS, REQUISITOS, REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE
TRABALHO E ATRIBUIÇÕES.

I – VAGAS POR LOTAÇÃO, COM RESERVA PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

1.1 Nível Superior

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Advogado (a)	Recife e Região Metropolitana	02	01	03
	Garanhuns	02	01	03
TOTAIS		04	02	06

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Assistente Social	Recife e Região Metropolitana	03	01	04
	Garanhuns	03	01	04
TOTAIS		06	02	08

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Enfermeiro (a)	Recife e Região Metropolitana	01	01	02
	Garanhuns	-	-	-
TOTAIS		01	01	02

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Fisioterapeuta	Recife e Região Metropolitana	01	-	01
	Garanhuns	-	-	-
TOTAIS		01	-	01



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Fonoaudiólogo (a)	Recife e Região Metropolitana	01	01	02
	Garanhuns	-	-	-
TOTAIS		01	01	02

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Pedagogo (a)	Recife e Região Metropolitana	01	-	01
	Garanhuns	01	01	02
TOTAIS		02	01	03

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Psicólogo (a)	Recife e Região Metropolitana	04	01	05
	Garanhuns	02	01	03
TOTAIS		06	02	08

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Terapeuta Ocupacional	Recife e Região Metropolitana	02	01	03
	Garanhuns	-	-	-
TOTAIS		02	01	03

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Gestor Social	Recife e Região Metropolitana	01	-	01



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

	Garanhuns	01	-	01
TOTAIS		02	-	02

1.1 Nível Técnico

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Técnico de Enfermagem	Recife e Região Metropolitana	07	01	08
	Garanhuns	-	-	-
TOTAIS		07	01	08

1.2 Nível Médio

FUNÇÃO	QUANTITATIVO DE VAGAS			
	LOTAÇÃO	REGULARES	RESERVADAS (PCD)	TOTAL
Educador Social / Cuidador	Recife e Região Metropolitana	78	05	83
	Garanhuns	43	03	46
TOTAIS		121	08	129

2.0 – REMUNERAÇÃO MENSAL, JORNADA DE TRABALHO, REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES.

2.1 Nível Superior

Advogado (a)
REQUISITO: Certificado/Diploma, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Direito, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; registro no órgão fiscalizador da profissão; Ter disponibilidade para viajar.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.000,00 (três mil Reais)
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
ATRIBUIÇÕES: Acompanhar junto aos órgãos responsáveis os processos judiciais dos acolhidos; manter atualizado registro e documentos sob sua responsabilidade; elaborar e encaminhar para autoridade judiciária e Ministério Público relatórios sobre a situação dos acolhidos, com vista à possibilidade de reintegração familiar e de necessidade de aplicação de novas medidas; participar na preparação dos acolhidos para o desligamento; participar de reuniões com familiares prestando-lhes assistência e informações de sua competência; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Serviço; participar da elaboração dos pareceres multidisciplinares; desenvolver outras atividades correlatas, sempre observada a competência da Procuradoria Geral do Estado.

Assistente Social



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

REQUISITO: Certificado/Diploma, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Serviço Social, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; registro no órgão fiscalizador da profissão; Ter disponibilidade para viajar.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas.
ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento individual aos acolhidos, familiares, colaterais e/ou outras pessoas, visando estudo de caso social; realizar visitas domiciliares a familiares e colaterais; realizar acompanhamento sociais dos acolhidos e suas respectivas famílias, com vistas à reintegração familiar; encaminhar famílias aos diversos equipamentos existentes na rede e na comunidade; participar, quando for convocado, de audiências no juizado; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Serviço; participar da elaboração dos pareceres multidisciplinares e elaborar relatórios; desenvolver outras atividades correlatas.

Enfermeiro (a)
REQUISITO: Certificado/Diploma, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Enfermagem, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; registro no órgão fiscalizador da profissão; Ter disponibilidade para viajar.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas.
ATRIBUIÇÕES: Planejar, coordenar e supervisionar os serviços de enfermagem; elaborar plano de cuidados aos acolhidos, integrando-se em programas de prevenção e reabilitação da saúde; fazer previsão do medicamentos e material permanente e de consumo; zelar pela higiene nos ambientes dos atendimentos; controlar o uso e o estado de conservação dos materiais; delegar atividades ao pessoal de nível técnico e auxiliar; realizar treinamento na área de atuação; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Serviço; participar da elaboração dos pareceres multidisciplinares; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Serviço; participar da elaboração dos pareceres multidisciplinares; elaborar relatórios de suas atividades; desenvolver outras atividades correlatas.

Fisioterapeuta
REQUISITO: Certificado/Diploma, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Fisioterapia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; registro no órgão fiscalizador da profissão; Ter disponibilidade para viajar.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas.
ATRIBUIÇÕES: Aplicar técnicas fisioterapêuticas para prevenção, readaptação e recuperação das pessoas acolhidas nos Serviços de Acolhimento Institucional; atender e avaliar as condições funcionais dos acolhidos utilizando protocolos e procedimentos específicos da fisioterapia e suas especificidades; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Serviço; participar da elaboração dos pareceres multidisciplinares; desenvolver outras atividades correlatas.

Fonoaudiólogo (a)
REQUISITO: Certificado/Diploma, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Fonoaudiologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; registro no órgão fiscalizador da profissão; Ter disponibilidade para viajar.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas.
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver ações aos acolhidos de prevenção e reabilitação da saúde, no nível individual e grupal; coordenar, planejar, executar e avaliar as atividades de assistência à saúde ligadas a problemáticas específicas, físicas, motoras, sensoriais, psicológicas, mentais e sociais; elaborar planos de trabalho referentes à terapêutica adotada; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Serviço; participar da elaboração dos pareceres multidisciplinares; desenvolver outras atividades correlatas.



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pedagogo (a)
REQUISITO: Certificado/Diploma, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Pedagogia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; registro no órgão fiscalizador da profissão; Ter disponibilidade para viajar.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de trabalho para o desenvolvimento pedagógico e social; desenvolver atividades de apoio ao processo de aprendizagem; acompanhar o desenvolvimento da aprendizagem escolar; prestar atendimento individual ou em grupo; estimular o desenvolvimento por meio de metodologias próprias para os acolhidos; acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos com dificuldades psicomotoras ou de aprendizagem; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Serviço; participar da elaboração dos pareceres multidisciplinares; elaborar relatórios; desenvolver outras atividades correlatas.

Psicólogo (a)
REQUISITO: Certificado/Diploma, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Psicologia, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; registro no órgão fiscalizador da profissão; Ter disponibilidade para viajar.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas.
ATRIBUIÇÕES: Realizar atendimento individual e em grupo aos acolhidos, familiares, colaterais e/ou outras pessoas; estudos de casos; realizar visitas domiciliares, acompanhar e prestar orientação a familiares e colaterais com vistas à reintegração familiar; participar, quando for convocado, de audiências no juizado; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Serviço; participar da elaboração dos pareceres multidisciplinares e elaborar relatórios; desenvolver outras atividades correlatas.

Terapeuta Ocupacional
REQUISITO: Certificado/Diploma, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em Terapia Ocupacional, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; registro no órgão fiscalizador da profissão; Ter disponibilidade para viajar.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
JORNADA DE TRABALHO: 30 (trinta) horas semanais, com jornada diária de 06 (seis) horas.
ATRIBUIÇÕES: Elaborar planos de reabilitação e adaptação social; desenvolver atividades de prevenção e recuperação de disfunções; prestar atendimento individual ou em grupo; estimular o desenvolvimento por meio de metodologias próprias para os acolhidos; acompanhar o desenvolvimento dos acolhidos com dificuldades psicomotoras ou de aprendizagem; elaborar planos de trabalho referentes à terapêutica adotada; participar da elaboração do Projeto Político Pedagógico do Serviço; participar da elaboração dos pareceres multidisciplinares; desenvolver outras atividades correlatas.

Gestor Social
REQUISITO: Certificado/Diploma, devidamente registrado, de curso de nível Superior completo em assistente social ou bacharel em direito ou pedagogia ou psicologia fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo MEC; registro no órgão fiscalizador da profissão; Ter disponibilidade para viajar;
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais)
JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais, com jornada diária de 08 (oito) horas.
ATRIBUIÇÕES: Planejar, executar, monitorar e avaliar as ações desenvolvidas nos Serviços de Acolhimento referentes à gestão de pessoas, de materiais, administrativas e financeira;



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

elaborar em conjunto com a equipe técnica e de apoio o Projeto Político Pedagógico de Serviço; com vistas à reintegração familiar, articular com a rede de serviços e com o sistema de garantia de direitos; elaborar relatórios e prestar informações das ações realizadas aos setores competentes da Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude; realizar reuniões com a equipe técnica, educador social/cuidador e equipe de apoio; desenvolver outras atividades correlatas.

2.2 Nível Técnico

Técnico (a) em Enfermagem
REQUISITO: Certificado de Ensino técnico completo em Enfermagem, devidamente registrado pelos órgãos validadores e registro no conselho de classe.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.000,00 (Hum mil reais)
JORNADA DE TRABALHO: Regime de plantão, numa escala de 12 horas de serviço por 36 horas de descanso, diurno ou noturno, obedecendo à escala funcional elaborada e fornecida, exclusivamente, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a legislação estadual em vigor.
ATRIBUIÇÕES: Participar da elaboração do plano de cuidados aos acolhidos, na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral; separa e administrar medicamentos conforme prescrição médica; acompanhar os acolhidos em consultas e exames médicos; em casos de acolhidos enfermos auxiliar os educadores sociais/cuidadores no banho; manter organizado, limpo e conservado o material, máquinas, equipamentos e local de trabalho sob sua responsabilidade; prestar outros serviços correlatos com a função ou definidos em regulamento.

2.1 Nível Médio

Educador (a) Social / Cuidador (a)
REQUISITO: Certificado de conclusão do ensino Médio emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
REMUNERAÇÃO MENSAL: R\$ 1.320,00 (Hum mil trezentos e vinte reais)
JORNADA DE TRABALHO: Regime de plantão, em uma escala de 12 horas de serviço por 36 horas de descanso, diurno ou noturno, obedecendo à escala funcional elaborada e fornecida, exclusivamente, pela Secretaria de Desenvolvimento Social, Criança e Juventude, inclusive aos sábados, domingos e feriados, de acordo com a legislação estadual em vigor.
ATRIBUIÇÕES: Desenvolver atividades de cuidados básicos essenciais para a vida diária e instrumentais de autonomia e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas; desenvolver atividades para o acolhimento, proteção integral e promoção da autonomia e autoestima dos usuários (prestar auxílio aos acolhidos para o fortalecimento da autoestima); atuar na recepção dos usuários possibilitando uma ambiência acolhedora; identificar as necessidades e demandas dos usuários; apoiar os usuários no planejamento e organização de sua rotina diária; apoiar e monitorar os cuidados com a moradia, como organização e limpeza do ambiente e preparação dos alimentos (organizar o ambiente adequado aos acolhidos - objetos pessoais: roupas, calçados, material de higiene pessoal, medicamentos, material escolar entre outros); apoiar e monitorar os usuários nas atividades de higiene, organização, alimentação e lazer (realizar cuidados básicos necessários à alimentação - auxiliar crianças e pessoas com deficiência para alimentar-se, higiene - dar banho, trocar fraldas, cortar unhas, escovar os dentes, pentear os cabelos, entre outras, e proteção - administrar medicamentos conforme prescrição médica, acompanhar e orientar para as atividades diárias); apoiar e acompanhar os usuários em atividades externas (acompanhar em atividades escolares, extra escolar, consultas médicas, atendimentos psicológicos, odontológicos entre outras); desenvolver atividades recreativas e lúdicas; potencializar a convivência familiar e comunitária (apoiar a equipe



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

técnica no processo de reintegração); estabelecer e, ou, potencializar vínculos entre os usuários, profissionais e familiares; apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais; contribuir para a melhoria da atenção prestada aos membros das famílias em situação de dependência; apoiar no fortalecimento da proteção mútua entre os membros das famílias; contribuir para o reconhecimento de direitos e o desenvolvimento integral do grupo familiar; apoiar famílias que possuem, dentre os seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivência familiar; participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado, e outras atividades requeridas no cotidiano.